

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101056, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenador de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO, no período de 22 a 31-05-2019 e 03 a 12-06-2019.

Protocolo: 444524**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019**

O Presidente em Exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer nº 517/2019 da Procuradoria, juntado ao processo administrativo nº 2019/05250-5, fundamentado no Art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da Organização Social Pará 2000, para locação do Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, a fim de se realizar o "IX Fórum TCE-PA e Jurisdicionados", que ocorrerá nos dias 18 e 19 de junho de 2019.

Belém, 13 de junho de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente em Exercício do TCE-PA

Protocolo: 444458**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 34.919, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100400, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Naturezas das despesas: 339030,339033,339036, e 339039.

Programa de Trabalho: 01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 444516**PORTARIA Nº 34.886, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339036.

Programa de Trabalho: 01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 444488**DIÁRIA****PORTARIA Nº 34.885, DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423 e ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, para procederem Auditoria Operacional em Meio Ambiente no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no mu-

nício de Marituba - PA, referente ao Processo nº 2018/51003-6, concedendo-lhes 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 24 a 26-06-2019. II - DESIGNAR o servidor EDUARDO AUGUSTO VIANNA DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100393, para conduzir a viatura até o município acima citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no período de 24 a 26-06-2019.

Protocolo: 444487**PORTARIA Nº 34.884, DE 10 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores DOMINGOS RODRIGUES NETO, Analista Auxiliar de Controle, matrícula nº 0100367, e AMARO PIMENTEL FERREIRA, Auditor de Controle, matrícula nº 0100400, para procederem Inspeção no 2º Centro Regional de Saúde (2º CRS) no município de Santa Izabel - PA, referente aos Processos nº 2012/50139-3; 2013/50165-0; 2014/50352-7 e 2015/50199-0, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias e ½ (meia), no período de 11-06 a 12-07-2019.

II - DESIGNAR o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, para conduzir a viatura até o município de Santa Izabel - PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no dia de 11-06-2019.

Protocolo: 444515**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 34.940, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 14 de junho de 2019, por necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, deferidas para o período de 10 de junho a 09 de julho de 2019.

Protocolo: 444528**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 34.939, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, §3º, do Lei 5.810/1994,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 34.635, de 05-04-2019, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ALMIR HRUBA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 05-04-2019.

Protocolo: 444527**PORTARIA Nº 34.917, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 34.878 de 03-06-2019, publicada no D.O.E Nº 33.891, de 07/06/2019.

Protocolo: 444229**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 34.926, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC - edição 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, XXXIV, § 3º c/c art. 17, parágrafo único do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014 com suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução Atricon nº 01/2019, que aprova o Manual de Procedimentos do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC considera práticas relevantes para o con-